LEINº 700/2014.

Ratifica termo de Convenio nº 2014TR001193 e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, e contém outras providências.

Darci João Frizon, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina:

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica ratificado o Termo de Convênio nº. 2014TR001193de 08 de maio de 2014.

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária Anual nº. 684/2013, mais precisamente no que tange ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), nas dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06.00 - SECRET.MUNIC.DE AGRIC.INDÚST.COM. MEIO AMBIENTE UNID/ORÇ:06.01 - UNIDADE DE AGRICULTURA

PROJ/ATIV:020.602.0026.2015 – Manut. e Coord. das Ativ. daSéc.Agricultura

CAT.ECON.: 44900000000 – Aplicações Diversas - Investimentos

FONTE/REC: 012400 -Transf. de Convênios Outros......R\$.

10.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL UNID/ORÇ:09.01 - UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 3º - Para o atendimento dos Créditos autorizados no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$. 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na receita abaixo especificada:

RECEITA: 2400000000000 - Transferências de Capital

2470000000000 - Transferências de Convênios

2472000000000 - Transferências Convênios dos Estados e

suas Entidades

2472990000000 - Outras Transferências de Convênios dos

Estados

24729900010000 -Outras Transferências de Convênios da

União

FONTE/REC: 012400 -Transf. de Convênios

Outros......<u>R\$. 50.000,00</u>

<u>Total......R\$. 50.000,00</u>

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 4º - Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 681/2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente às suplementações e reduções introduzidas na presente Lei.

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 5º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 675/2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas neste texto legal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam - se as disposições em contrário.

 ${\sf GABINETE\ DO\ PREFEITO\ MUNICIPAL\ DE\ BARRA\ BONITA,\ SC\ em\ 16\ de\ junho\ de\ 2014.}$

DARCI JOÃO FRIZON Prefeito Municipal